



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº: 49 /2017

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a Iluminação pública da Rua João Alves do Nascimento, Rua Luís Lino de Medeiros e Rua Joaquim Lino de Medeiros no Distrito de Faveira.

JUSTIFICATIVA: Os habitantes das Ruas João Alves do Nascimento, Rua Luís Lino de Medeiros e Rua Joaquim Lino de Medeiros no Distrito de Faveira, reivindicam junto ao poder competente da prefeitura a iluminação pública nas referidas ruas, pois sentem dificuldade de deslocamento no período noturno, tanto da população adulta que se deslocam para as demais ruas do Distrito e, principalmente de crianças, visto que há uma grande movimentação noturna que aumenta nos finais de semana. A iluminação pública, além de um direito do cidadão, torna mais seguro o trajeto de seus moradores até suas residências, bem como dos que visitam o Distrito.

INDICO: Na forma regimental, após de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 18 de abril de 2017.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR